

SOCIEDADES, CULTURAS E PROCESSOS DE INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL*

*William Smith Kaku***

Sumário: Introdução. 1. Uma Introdução ao Pensamento de Pierre Bourdieu. 2. Integração – em Sentido Amplo – e Humanidade. 3. Integração Econômica Internacional. 4. Integração Econômica Latino-Americana: Vicissitudes e Crises. Conclusão. Referências

Resumo: O artigo aborda a integração econômica internacional sob ponto de vista da cultura dos povos envolvidos no processo, em especial suas elites dirigentes. A análise utiliza-se o pensamento epistemológico do sociólogo Pierre Bourdieu, e investiga os efeitos da cultura nos processos econômicos de integração latinoamericanos.

Palavras-Chaves: Pierre Bourdieu, *habitus*, integração econômica internacional, America Latina.

Abstract: The article discusses the international economic integration in terms of culture of the people involved, especially its elite leaders. The analysis uses the epistemological idea of the sociologist Pierre Bourdieu, and investigates the effects of culture in economic processes of Latin American integration.

Keywords: Pierre Bourdieu, *habitus*, international economic integration, Latin America.

INTRODUÇÃO

Um processo de integração internacional é gerido por pessoas concretas que estão em constante inter-relacionamento social no exercício de suas elevadas atribuições públicas, mas além desses atores públicos, há também as diferentes pessoas e instituições de caráter privado que contribuem – todos – para somar ou dividir o processo público de integração internacional. Assim, um processo dessa magnitude é formado por diferentes pessoas pertencentes e diferentes setores – ou dimensões – sócioeconômico-culturais que foram constituídas simbolicamente e, também, ao mesmo tempo, constroem concretamente a realidade simbólica do mundo social na resultante do conjunto de forças das inter-relações sociais que cotidianamente vivem.

Observa-se que o simbólico – esse conjunto de sinais, símbolos, valores que formam os sentidos de certo e errado, possível e impossível, preconceitos, princípios de visão e divisão do mundo social etc., resultando nas decisões concretas humanas no mundo social – é fruto de um trabalho coletivo histórico e pode ser traduzido também pela cultura específica que marca a existência singular de uma sociedade ou comunidade num dado espaço geográfico ao longo do tempo. Tal fato é melhor revelado pela força epistemológica do pensamento de Pierre Bourdieu, que se mostra útil para a possibilidade de sua aplicação para interpretação dos avanços e retrocessos de um processo de integração regional, em busca de explicações mais concretas e desveladoras sobre as tomadas de decisões – ou a ausência delas – para a (in)evolução de uma integração econômica regional.

*O presente trabalho é decorrente da tese doutoral do autor, intitulada “*Habitus (Ethos e Práxis)* na Civilização Latino-Americana: uma Compreensão da Formação Social, Cultural e Ideológica da América Latina e sua Influência nos Processos de Integração Internacional Regional e Sub-Regional, com Enfoque no Mercosul”, trabalho este em parte financiado pelo CNPq.

**Doutor e Mestre em Direito pelo CPGD/UFSC. Educador e pesquisador em Direito e Relações Internacionais. Professor do Curso de Graduação e Programa de Mestrado em Direito da Universidade Regional Integrada Ato Uruguai e das Missões (URI), Campus Santo Ângelo.

As relações internacionais e o direito internacional dela decorrente sofrem influxo, vale dizer, são determinadas pelo conjunto de fatores culturais ou civilizatórios que estão inseridos cada povo nesse processo de contato e aproximação, que contém toda carga de interesses dos seus protagonistas. Entretanto, sucede que se os interesses podem ser tidos como conjunturais e históricos, eles também são determinados por um longo percurso temporal que, forjados pelo passado, alcançam o presente, condicionando as expectativas e ações integrativas passíveis de serem efetuadas em cada época, e preparando as possibilidades futuras de inter-relacionamento recíproco e interdependência de gentes e instituições de sociedades diferentes no espaço internacional.

Relações internacionais e direito internacional, assim, podem ser vistos como frutos de opções civilizatórias arbitrárias,¹ que se imbricam e somente podem ser vistos em sua abrangência ou maior completude se forçosamente forem estudados com a filosofia, política, economia, sociologia, antropologia, psicologia e história, por exemplo.

Cada povo é uma singularidade formada pelo conjunto civilizatório ou cultural próprio, produto de forças e lutas internas – e respectivas influências externas – para definição dos legítimos rumos da respectiva sociedade, sendo que o resultado dessas lutas acaba retornando – realimentando – sobre os comportamentos e atitudes das pessoas nas diversas esferas de atuação social, desde a família até o Estado, passando pelas diferentes instituições privadas e públicas erigidas no corpo social, inclusive as instituições de ordem ético-moral, que permeiam a existência e sobrevivência das gentes.

Diante disso, todas as consequências positivas ou negativas, que tais processos integrativos – com seus respectivos arcabouços jurídicos – proporcionam, estão também vinculados a esse conjunto cultural ou civilizacional que marca a integração, favorecendo-a ou desfavorecendo-a, direcionando seus ganhos para o conjunto total da sociedade ou apenas uma parcela reduzida dela, observando que o favorecimento ou desfavorecimento da integração também pode significar a sonegação de maior bem-estar social para uma ampla parcela das populações envolvidas, especialmente as mais humildes e pobres, bastando que os agentes envolvidos no processo não abram mão dos sacrifícios necessários – especialmente das elites – em prol de toda sociedade ou manipulem o processo apenas para favorecer alguns poucos atores sociais em cada sociedade envolvida.

¹ Afirmar a arbitrariedade de ações e comportamentos humanos é reconhecer que muito das suas opções são escolhas ideológicas – ideologia visto aqui num sentido amplo, como um conjunto de visão de mundo que todas as pessoas são forçosamente ou inevitavelmente dotadas, a fim de existirem posicionadas (com pensamentos e formas práticas de ações, atitudes e respostas) num espaço social com as suas infinitas possibilidades de demandas provenientes do inter-relacionamento entre gentes – e que, portanto, se formam como uma entre diversas outras opções possíveis, mas cujo meio social praticamente acaba impondo e naturalizando como uma regra moral natural e normal num longo percurso de tempo no seio da convivência. Essa aleatoriedade na escolha de uma opção moral entre tantas – arbitrário –, também pode converter-se numa outra arbitrariedade, ou seja, o uso da força – física e/ou psíquica, portanto, simbólica em última instância – para impor e manter a normalidade social. Sobre o assunto, especificamente uma atuação da violência simbólica, vide: BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.

1 UMA INTRODUÇÃO AO PENSAMENTO DE PIERRE BOURDIEU

Pierre Bourdieu, sociólogo francês, com formação em filosofia e pesquisas em etnologia, estabeleceu ou desenvolveu, através de suas pesquisas e reflexões, uma filosofia da ciência denominada *relacional*, que dá primazia às relações que se inserem os objetos de pesquisa, uma vez que são essas relações que dão o sentido e significado para diversas ações e comportamentos humanos num determinado contexto histórico-cultural, pois o ser humano produz concretamente sua vida social – vale dizer, tudo que ele faz ou deixa de fazer – nas e pelas inter-relações travadas, com os sentidos específico – históricos – que lhes são conferidos.²

Para o autor francês, a ciência social costuma estabelecer objetos ou realidades substanciais como indivíduo, grupos, entre muitos outros mais, mas não se atém fortemente às relações objetivas intangíveis que essas realidades estabelecem com o meio onde se inserem e que somente podem ser verificáveis – tais relações – através de um processo difícil de construção e validação por meio do trabalho científico.³

Também concebeu ou desenvolveu uma filosofia da ação, que denominou como *disposicional*, por desvelar as potencialidades inscritas nos corpos dos agentes⁴ e nas estruturas das situações onde eles atuam relacionalmente,⁵ através do que ele denomina por *habitus*, campo e capital.⁶ Desta forma, ele iniciou opor-se, a seu modo, às explicações consagradas para ações ou representações humanas, fundadas de forma inexorável em uma razão explicitamente dada por um indivíduo autônomo, plenamente consciente de suas motivações.⁷

Considerando que ele trabalha com o simbólico – marcante e condicionador –, edificado através da comunicação humana, e que o estruturalismo⁸, como teoria do conhecimento – epistemologia – ou método de

² BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo; Papirus, 1997, p.9. As pesquisas de Pierre Bourdieu estenderam-se, ao longo de sua carreira com pesquisador, por muitas disciplinas como etnologia, sociologia, filosofia, socio-linguística, economia, história. In: BOURDIEU, Pierre. *Los usos sociales de la ciencia*. Buenos aires; Nueva Vision, 2003, p. 63.

³ BOURDIEU, Razões..., p. 9.

⁴ Bourdieu verificou que tais disposições inscritas nos corpos dos agentes implicam que os mesmos já estão previamente predispostos a determinadas ações e reações, condicionantes de seu modo de ser. Sobre isso vide, entre outros: BOURDIEU, Pierre. *La distinción: criterio y bases sociales del gusto*. 2. ed. Madrid: Taurus, 2000. 600 p. (obra recentemente traduzida no Brasil pela Editora Zouk) e BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo; Papirus, 1997.

⁵ Bourdieu verificou que tais estruturas de situações também atuam para as respostas possíveis dos agentes nela inseridos, conforme determinadas situações a que esses agentes acabam se submetendo no seu cotidiano. São como que “programações” – probabilidades, é importante ressaltar – de respostas para certas situações. Sobre isso vide, entre outros: BOURDIEU, Pierre. *La distinción: criterio y bases sociales del gusto*. 2. ed. Madrid: Taurus, 2000. 600 p. (obra recentemente traduzida no Brasil pela Editora Zouk) e BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo; Papirus, 1997.

⁶ BOURDIEU, Razões..., p. 10.

⁷ BOURDIEU, Razões..., p. 10.

⁸ A origem do conceito teve um sentido arquitetural, ou seja, a maneira de se construir um edifício; posteriormente assume o sentido de descrição da forma “como as partes integrantes de um ser concreto organizam-se numa totalidade”. Foi no século XIX que o estruturalismo aportou no campo das ciências humanas, designando “um fenômeno duradouro que combina de maneira complexa as várias partes de

pesquisa das ciências humanas e sociais nasceu – em seu sentido moderno – dos linguistas, seu enquadramento dentro da corrente estruturalista foi devidamente anotado,⁹ entretanto, como o próprio sociólogo francês terá oportunidade de explicar, ele não recusa o enquadramento, mas se afasta de certa corrente estruturalista que insere os *agentes* a simples epifenômenos da uma estrutura, ao mesmo tempo em que, ao recusar essa redução, Bourdieu não os eleva a *sujeitos* absolutamente livres e autônomos em suas manifestações e ações sociais.¹⁰

Ao proceder desta forma, ele rompe com noções consagradas que circulam no discurso acadêmico de forma já naturalizada – sujeito, motivação, ator, papel, etc. –, e sobre elas lança uma mirada que até então nada semelhante havia sido feito, para estabelecer um outro grau de discussão mais crítica os fenômenos sociais ou o que os agentes sociais – pessoas, instituições – fazem entre si e que realizam de uma forma específica o mundo social concreto que marca a existência das pessoas e da própria sociedade, bem como rompe com os diversos pares teóricos – consagrados – de oposições que os acompanham e que constituem a própria construção do imaginário social – indivíduo/sociedade, individual/coletivo, consciente/inconsciente, objetivo/subjetivo, etc.¹¹

Suas descobertas propõem modos controlados e constantes de agir e de pensar e que constituem um método para a busca da representação realista da ação humana que, para o pensador, é condição primeira para um conhecimento científico do mundo social em suas várias dimensões, pois a análise sociológica passa a ser um dos instrumentos poderosos para conhecimento de alguém próprio, como ser social e, desta forma, como ser singular, pois “oferece alguns dos meios

um conjunto numa acepção mais abstrata”. O estruturalismo nasce para sua significação como método moderno de busca de verdades científicas, através da linguística, pela Escola de Praga ou Círculo Linguístico de Praga. In: DOSSE, François. *História do estruturalismo: o campo de signo, 1945/1966*. São Paulo: Ensaio; Campinas: Editora da Unicamp, 1993, vol. 1, p. 15; OUTHWAITE, William; BOTTMORE, Tom; et alii. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996, p. 275. Este método de investigação, que provocou uma verdadeira revolução em todas as ciências humanas no séc. XX, a ponto de considerarem que aqui haviam conquistado seu batismo científico, tornou-se influente especialmente nos anos 60 e 70. Ele procurou enfatizar “a importância fundamental de identificar e analisar as ‘estruturas profundas’ que estão na base e que geram os fenômenos observáveis”. Nas ciências sociais ele se opôs ao humanismo, historicismo e empirismo. Foi anti-humanista porque excluiu de suas análises ações conscientes e deliberadas de indivíduos e grupos sociais por estarem inseridos numa causalidade estrutural; foi anti-historicista porque deu preferência “pelas investigações sincrônicas, em vez das diacrônicas, com o objetivo de descobrir as características estruturais universais da sociedade humana e (...) relacionar (...) às estruturas da mente humana”; anti-empirista por insistir numa eficácia causal de uma estrutura profunda subjacente à aparência superficial e imediata dos eventos. Bastante criticada, no final dos anos 70 diminuiu sua influência e nos anos 80 viu ascender o pós-estruturalismo ou pós-modernidade. Entretanto, verifica-se que perdida sua fecundidade de outrora, teóricos sociais, de forma menos extremada, tem trabalhado metodologicamente a respeito da relação entre estrutura e mediação humana, ou estrutura e mudança histórica. In: OUTHWAITE; BOTTMORE; et alii, *idem*, p. 275-6; DOSSE, *idem*, p. 16.

⁹ François Dosse explica que o estruturalismo, no campo das ciências sociais, estaria dividido historicamente em: a) estruturalismo científico, que envolveria antropologia, semiótica e psicanálise; b) estruturalismo semiológico, mais cambiante, flexível quanto a uma lei estrutural governante; e c) um estruturalismo historicizado ou epistêmico, onde, nessa última corrente estaria localizado Pierre Bourdieu. In: DOSSE, *idem*, p. 16.

¹⁰ BOURDIEU, Razões..., p. 10.

¹¹ BOURDIEU, Razões..., p. 10.

mais eficazes de acesso à liberdade que o conhecimento dos determinismos sociais permite conquistar contra os determinismos”.¹² Uma pesquisa que traga a compreensão rigorosa do mundo é parte dos instrumentos de libertação com que o ser humano – individual ou coletivamente – conta para si, e seu método trata-se de um guia para se aplicar a uma prática.¹³

As pesquisas de Pierre Bourdieu centraram-se em sua maioria na França. O início de sua atividade de pesquisador ocorreu no norte da África, numa das colônias da França, estudando os efeitos da mudança de uma sociedade pré-capitalista – agrário – para capitalista, o confronto entre a tradição e as imposições sociais de uma nova economia que não pode sobreviver com a velha. De qualquer modo, suas análises voltaram-se para sociedades diferenciadas por classes, definidas enquanto tais pelo próprio avanço ou evolução de uma economia capitalista, os denominados países desenvolvidos. Assim, seus modelos de reflexão foram construídos especialmente a partir do caso da França,¹⁴ mas com intenção de validade universal para outras sociedades com as mesmas características socioeconômicas.

Para Bourdieu, seria possível analisar a Alemanha, o Japão, os EUA, através de seu método de pesquisa social, apenas com o porém de considerar seriamente particularidades ou singularidades que seriam mais marcantes historicamente no desenvolvimento cultural e social de cada povo, e sem cair num perigoso etnocentrismo.¹⁵ Referência direta ao uso de seu método em países em desenvolvimento, somente analisando suas pesquisas iniciais em etnologia na África e construindo a possibilidade de um espaço de aplicação para sociedades como as latino-americanas.¹⁶

¹² BOURDIEU, Razões..., p. 11-2.

¹³ BOURDIEU, Razões..., p. 8.

¹⁴ BOURDIEU, Razões..., p. 9 e 28.

¹⁵ BOURDIEU, Razões..., p. 15. “Se a ‘imigração de ideias’ (...) raramente se faz sem dano, é porque ela separa as produções culturais do sistema de referências teóricas em relação às quais as ideias [sic] se definiram, consciente ou inconscientemente, quer dizer, do campo de produção balizado por nomes próprios ou por conceitos em *-ismos* para cuja definição elas contribuem menos do que ele as define. Por isso, as situações de ‘imigração’ impõem com uma força especial que se torne visível o horizonte de referência o qual, nas situações correntes pode permanecer em estado implícito. Embora seja escusado dizer que *repatriar* este produto de exportação implica sérios riscos graves de ingenuidade e de simplificação – e também grandes inconvenientes, pois fornece um instrumento de objectivação” (grifos no original). In: BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrando do Brasil, 1998, p. 7.

¹⁶ Toda sociedade – mesmo os exemplos históricos que foram construídas como ausente de classes – constrói seu espaço social e o espaço simbólico, conforme princípios fundamentais de diferenciação ou de distinção e erige para o mundo seu modelo como um dos casos particular dos possíveis. Na França, verificou-se que levando em conta os diferentes tipos de capital e sua distribuição no espaço social, o capital econômico e o capital cultural tinham um peso fundamental na estrutura daquele, o que condicionou as pesquisas do sociólogo francês. No entanto, é preciso verificar em cada sociedade quais são seus princípios de diferenciação característicos para constatar verdadeiramente o que está na base das diferenças sociais; qual tipo de capital, qual princípio de diferenciação, cuja distribuição desigual governa as diferenças no espaço social. Assim, por exemplo, é possível vislumbrar o capital político que pode assegurar aos seus detentores um poder simbólico e material muito grande e ser a base fundamental – ou mais importante e significativa – de todas as diferenças no espaço social, confrontados sempre pelos detentores do capital escolar. In: BOURDIEU, Razões..., p. 27-32.

Assim, aqueles que acompanham a obra de Pierre Bourdieu, entendem que ele inovou a área das ciências sociais influenciando pesquisas sociológicas, antropológicas e inclusive históricas em todo o mundo. O aspecto mais marcante de sua obra está na escolha dos objetos de análise (como sociedades tribais, sistema de ensino, processos de reprodução social, critérios de classificação social, lógicas de distinção social), na mirada ou reorientação do olhar diante desses objetos (para melhor compreensão dos fenômenos de percepção social, a força da produção simbólica e seus efeitos sociais, as relações de poder informalizadas presentes e atuantes na sociedade), na formulação de noções operatórias (*habitus*, poder simbólico, capital, campo, etc.), e no recurso à sociologia do conhecimento ou epistemologia sociológica (onde a posição do investigador é constantemente questionada como forma de controle do seu trabalho de produção de sentido para o mundo social).¹⁷

Estudando a crise de um mundo camponato e o choque dessa sociedade rural com o espírito do capitalismo, a sua pesquisa científica inicia com observações sobre o processo de aculturação numa sociedade tribal norte-africana – os cabilas – vivendo nas margens da sociedade moderna, verificando o fato a partir (I) da organização familiar e social, (II) percepção do tempo e do espaço e (III) visão de mundo. Essa pesquisa inicial permitirá que o sociólogo francês utilize esse campo de observação para analisar a sociedade argelina como um todo e fará com que supere as divisões tradicionais do saber entre antropologia, sociologia e economia, num processo voltado para alcançar a efetiva e real compreensão – ou o que possa mais próximo disso ser considerado – de uma dada formação social. Após estudar uma sociedade tribal e um país subdesenvolvido, colônia da França, ele se dirige ao seu país de origem, especificamente à sua terra natal, ou região de origem – Béarn –, a fim de estudá-la de acordo com seus primeiros marcos intelectuais.¹⁸

Feito isso, ele deixa de dirigir seu foco de estudos para o âmbito rural, para os espaços sociais ou formações sociais distantes dos centros urbanos; mas, influenciado pelas constatações teóricas verificadas, passa para o estudo da complexidade do mundo social – espaço social ou formações sociais – urbano, enfim, para o centro da sociedade moderna, elegendo a educação e seus protagonistas, mais especificamente suas práticas relacionais, como novo alvo para continuidade de suas reflexões científicas. Numa sociedade diferenciada em classes ou grupos, de que forma ela se reproduz – de forma inconsciente mesmo, ou naturalizada – tendo em foco a problemática da educação – em especial seu sistema de ensino – e a origem social dos seus protagonistas (família, instituições, professores, alunos, etc.)? A resposta é que o capital cultural acumulado tem um papel fundamental no processo de seleção escolar e na reprodução das práticas

¹⁷ BOURDIEU, O poder..., p.1.

¹⁸ BOURDIEU, O poder..., p. 1. Nessa época ela já verifica que a crise do mundo rural tradicional ou do camponato não se justifica apenas pela emergência do capitalismo agrário, com suas novas práticas e racionalidades incompatíveis com um mundo tradicional não fundado na racionalidade instrumental, mas também por outros mecanismos muito mais sutis presentes nessa realidade tradicional, entre outros a reprodução biológica do indivíduo e a própria reprodução desse mundo. Aqui a noção de *habitus* já começa por se forjar. In: BOURDIEU, Los usos..., p. 64-5.

culturais de uma dada formação social. Isso possibilita questionar – de uma maneira inusitada – a autonomia aparente do sistema de ensino; também a ideia de igualdade de oportunidades sociais; bem como as diferenças de capital econômico, social e cultural, como determinantes nas escolhas e opções previamente assumidas mas dissimuladas.¹⁹

Estudando a arquitetura gótica e o pensamento escolástico, verificou como um mesmo *habitus* acaba produzindo efeitos em manifestações as mais diversas; estudando a fotografia, o livro e a pintura, verificou como a apropriação de tais objetos culturais por diversos agentes – e sua luta pela busca de autonomia dos objetos e suas práticas correlativas – contribuíram para valorizar as práticas dos grupos sociais constituídos em torno desses bens culturais ao longo do tempo; estudando grupos específicos de especialista em produção simbólica – como profetas, padres, intelectuais –, verificou como um ato de criação está inserido num campo ou mercado específicos, ou seja, submetidos a dadas condições sociais de produção; e refletindo com um grupo de especialistas sobre o ofício de sociólogo, procurou constituir um ponto de partida – para formulação de uma teoria da prática, enfim, uma forma de estabelecer uma vigilância epistemológica do próprio agir científico de quem faz ciência social, a fim de libertá-lo do que denomina por *sociologia espontânea*, verdade sobre o mundo social obtida equivocadamente, que faz aceitar-se como um dado inquestionável – erroneamente – fatos sociais em curso ou presentes num objeto de pesquisa.²⁰

Quando ingressa no *Collège de France* passou a trabalhar para a constituição de uma teoria geral dos campos que permeiam uma sociedade; dedicou-se à sociologia do gosto e às distinções e classificações que se estabelecem num espaço social; denunciou a concepção estratificada – estratigráfica – da realidade social; aprofundou o estudo das instituições escolares e desvelou o conjunto de campos e poderes inerentes às universidades.²¹ Nesse retorno ao sistema de ensino, ele especifica melhor como se constituem os campos de produção da cultura, como as artes, ciências, etc. Verifica que existem campos de produção estreitos ou restritos, vale dizer, um campo de produção de cultura onde os produtores têm por público direto e essencial os próprios concorrentes diretos, qual sejam, os outros produtores.²²

Ao estudar a especificidade do campo científico e as condições sociais do progresso da razão, Bourdieu rompe com a tradição dominante na sociologia da ciência, tradição essa que assevera o fato de que haveria – e bastaria analisar essa

¹⁹ BOURDIEU, O poder..., p. 2. A escola não só reproduz a estrutura social, ela faz parte de um processo mais amplo em curso numa formação social, que é o da violência simbólica como pedagogia, em sentido amplo, dos valores legítimos a serem cultivados pelos seus destinatários. In: BOURDIEU, Los usos..., p. 65.

²⁰ BOURDIEU, O poder..., p. 2-3.

²¹ BOURDIEU, O poder..., p. 3-4. Na busca da interpretação dos processos de diferenciação social Bourdieu constrói uma teoria sociológica das categorias que organizam a percepção do mundo social e contribuem com eles a realizá-lo; o estudo dos gostos, das apreciações estéticas, do consumo geral dos objetos culturais ou classificados como tais, permitem compreender melhor os mecanismos de diferenciação ou afirmação de distâncias pelos grupos sociais dominantes e dominados. BOURDIEU, Los usos..., p. 66.

²² BOURDIEU, Los usos..., p. 67.

constatação evidente – a existência ou a constatação de uma denominada *comunidade científica*, com todas as suas consequências mais imediatas, para revelar a verdade social do campo científico, em tudo que faz/produz e deixa de fazer/produzir; ele introduz os conceitos de campo e capital científico, e revela que a lógica de um mercado pode ser aqui aplicada, mostrando que os agentes nesses campos têm nos seus principais concorrentes os seus clientes diretos. Isso lhe permite avançar e verificar a função específica da academia, o ensino superior, com seu corpo docente e suas práticas academicistas, a luta entre as disciplinas, o ranço escolástico, as crises do campo, além de relacionar o Estado e algumas específicas instituições universitárias de onde saem tradicionalmente o corpo burocrático estatal, nesse último caso, analisando de forma singular a instituição estatal.²³

Ao longo de sua vida, Pierre Bourdieu concedeu inúmeras entrevistas em diversos meios de comunicação, a fim de esclarecer o conteúdo de suas obras e suas opções como pesquisador e os resultados – polêmicos – obtidos. Nos últimos anos de sua vida, continuou polemizando por suas atitudes e ações políticas, que foram objeto de manifestações diversas na mídia francesa em geral e frente a seus pares, uma vez que a tradição recomenda que o intelectual fique circunscrito ao campo de sua especialidade e não se exponha em outras esferas ou campos sociais que não são seu *métier*.

2 INTEGRAÇÃO – EM SENTIDO AMPLO – E HUMANIDADE

As relações humanas são individuais e sociais, simultaneamente constituídas, melhor seria afirmar que não se distinguem, tamanho o grau de imbricação, inter-relacionamento e interdependência que o comportamento humano – dito individual e coletivo – se manifesta, formando mais precisamente uma unidade de influências que a ciências não pode mais desconhecer em sua manifestação. Não se quer, aqui, negar existências de um espaço íntimo e particular, específico da personalidade e da estrutura psíquica humana, entretanto, do ponto de vista sociológico, mesmo esse momento particular existencial do ser humano sofre o influxo de toda uma história social que o envolve.²⁴

²³ BOURDIEU, Los usos..., p. 67-8.

²⁴ As especializações na ciência trouxeram renovações no conhecimento científico do mundo e da humanidade; trata-se de um processo de produzir conhecimentos que muito ainda contribuirá para desvelar verdades cuja ignorância humana mantém ainda acobertadas. A sociologia, com a história, progrediram muito em seus instrumentais teórico-reflexivos voltados para compreender melhor o mundo social, o caminhar humano e as racionalizações explicativas que esclarecem melhor as opções, atitudes e comportamentos humanos ao longo do tempo histórico e social. Tudo indica que as especializações do conhecimento, cada qual a seu modo, estão – com os progressos específicos de cada ramo científico – contribuindo para que a interdisciplinaridade seja cada vez mais uma realidade que se impõem nas análises dos diferentes objetos de pesquisas que estão sendo construídos, incorporando novos saberes epistemológicos e de conteúdo científico de verdades explicativas, fazendo avançar outros ramos da ciência e, portanto, da própria ciência em si. Sobre o assunto, dentro de um ponto de vista de rigor sociológico, vide: BOURDIEU Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *A profissão do sociólogo*: preliminares epistemológicas. Petrópolis: Vozes, 1999. 328 p.

As inter-relações humanas sucedem em diferentes níveis, desde as mais próximas, físico-espacialmente consideradas locais, como as familiares, amizades, escolares etc., até aquelas que interligam pessoas fixadas geograficamente em diferentes espaços, como o regional-nacional, nacional, regional-internacional, continental, intercontinental, global ou mundial. Os motivos para essa aproximação interativa variam, desde a razão mais íntima e privada da curiosidade até o plano político e/ou econômico, abarcando nessa breve simplificação toda a complexidade emergente do viver coletivo humano com suas mais diferentes manifestações intelectuais, voltado para reproduzir ou reconstruir um diferenciado sistema de vida e sobrevivência coletiva – enfim, ações e comportamentos direcionados para ganhos e perdas privados e sociais.

Um processo de integração social e humano é um processo cultural. Nele está presente toda carga simbólica e história, antiga e recente, determinando os feitos, paradoxos e possibilidades, referentes a essa decisão social de aproximação qualitativa, e, conseqüentemente, aos sucessos e ilusões que marcarão a trajetória integrativa. Desta forma, seja em que plano social esteja sendo referida – familiar, fraterna, local, regional, nacional, internacional, etc. –, a integração é antes de tudo um fato cultural, portanto, humano, conseqüentemente, sujeito a sofrer influxos conscientes e inconscientes do que o próprio ser humano – envolvido no processo – socialmente edificou em sua trajetória histórico-cultural coletiva, com toda carga concreta e real dos signos ou simbolismos que dão sentido e significado ao conjunto das ações e omissões que constituem sua realidade institucional moral e histórico-social, enfim, sua cultura e civilização.

As relações internacionais, enquanto realidade fática – e uma disciplina de estudos científicos –, assim, é edificação cultural humana voltada para produzir efeitos sociais – historicamente muito diferenciados, conforme apontam os registros até o momento – em diferentes agrupamentos humanos dentro de suas trajetórias civilizacionais. Povos espacialmente distantes entre si, mais precisamente, culturalmente e civilizacionalmente distantes entre si. Por isso, as relações internacionais vão desde simples intercâmbios relacionais humanos de sociabilidade, passando pelos tráficos comerciais, alcançando até a guerra, permeando esses extremos os diversos outros tipos de manifestações de relações que pode haver entre alteridades que se encontram com todas as surpresas, temores, satisfações e desagradados que essa aproximação possibilita produzir.

Basicamente, a estrutura do mundo internacional foi forjada a partir do marco cultural europeu ocidental, onde, nesse espaço geográfico, a própria cultura civilizacional ocidental – em especial, um marco ou princípio de racionalidade – foi edificada originariamente e se espalhou pelo mundo. Assim, as diversas gentes, hoje culturalmente separadas por um espaço geográfico delimitado, constituídas enquanto uma subjetividade de significação simbólica nacional, protagonistas desse espaço, pode-se afirmar que edificaram um tipo específico de direito internacional;²⁵ aperfeiçoaram a mais tradicional e antiga das atividades humanas,

²⁵ Para uma compreensão melhor dos diferentes aspectos dessa ordem jurídica internacional vide: MELLO, Celso D. de Albuquerque Mello. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 2 v. 1654 p.; RIDRUEJO, José Antonio Pastor. *Curso de derecho internacional*

que é a troca, tráfico ou comércio – essa, sim, a mais primeva de todas, pois ela é pressuposta daquela outra depreciada atividade humana, que é considerada a mais antiga das profissões humanas –,²⁶ fundaram um estatuto jurídico e filosófico voltado para a proteção dos direitos humanos com caráter universal;²⁷ instituíram o imperialismo;²⁸ globalizaram econômico-financeiramente o planeta;²⁹ enfim, impuseram um variado cardápio arbitrário de temas determinantes,³⁰ ao qual o

publico y organizaciones internacionales. 4. ed. Madrid: Tecnos, 1992. 856 p.; DAILLIER, Patrick; e PELLET, Alain. *Direito internacional público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. 1232 p.; DIEZ DE VELASCO, Manuel. *Instituciones de derecho internacional público*. 12. ed. Madrid: Tecnos, 1999. 926 p.; DIEZ DE VELASCO, Manuel. *Las organizaciones internacionales*. 10. ed. Madrid: Tecnos, 1997.; CARRILLO SALCEDO, Juan Antonio. *Curso de derecho internacional público*. Madrid: Tecnos, 1991. 344 p.; MIAJA DE LA MUELA, Adolfo. *Introducción al derecho internacional público*. 6. ed. Madrid: Yagües, 1974. 704 p.; VERDROSS, Alfred. *Derecho internacional público*. 6. ed. Madrid: Aguilar, 1976. 692 p.

²⁶ Para compreender melhor o desenvolvimento atual do comércio internacional do ponto de vista jurídico, em diversos aspectos específicos, vide: CASELLA, Paulo Borba; e MERCADANTE, Araminta de Azevedo (coords). *Guerra comercial ou integração mundial pelo comércio?: a OMC e o Brasil*. São Paulo: LTr, 1998.; ALMEIDA, Paulo Roberto de. *O Brasil e o multilateralismo econômico*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. 328 p.; HUCK, Hermes Marcelo. *Da guerra justa à guerra econômica: uma revisão sobre o uso da força em direito internacional*. São Paulo: Saraiva, 1996. 318 p.; BARRAL, Welber (org.). *O Brasil e a OMC*. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2002. 358 p.; RICUPERO, Rubens. *O Brasil e o futuro do comércio internacional*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1988. 42 p.; LAFER, Celso. *O OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira*. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 1998. 168 p.; ARAUJO, Nadia de. *Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. 230 p.

²⁷ GALTUNG, Johan. *Direitos humanos: uma nova perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 254 p.; TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997. 2 v. 488 p. 440 p.; PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 3. ed. atual. São Paulo: Max Limonad, 1997. 488 p.; TORRES, Ricardo Lobo. *Os direitos humanos e a tributação: imunidades e isenções*. Rio de Janeiro: Renovar, 1995. 500 p.; GUERRA FILHO, Willis Santiago (coord.). *Dos direitos humanos aos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. 206 p.; LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Proteção dos direitos humanos na ordem interna e internacional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984. 192 p.; LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 408 p.; COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999. 424 p.; TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direitos humanos e meio-ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993. 352 p.

²⁸ HOBBSBAM, Eric J. *A era dos impérios: 1875-1914*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. 548 p.; KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 676 p.; DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Tudo império perecerá: teoria das relações internacionais*. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. 486 p.; HARDT, Michael; e NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 504 p.; ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Unesp, 1998. 394 p.

²⁹ PETRAS, James. *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. Blumenau: Ed. da Furb, 1999. 440 p.; ADDA, Jacques. *A mundialização da economia: gênese*. Lisboa; Terramar, 1997. 184 p.; ADDA, Jacques. *A mundialização da economia: problemas*. Lisboa; Terramar, 1997. 192 p.; SILVA, Karine de Souza. *Globalização e exclusão social*. Curitiba: Juruá, 2000. 172 p.; OLIVEIRA, Odete Maria de (coord.). *Relações internacionais & globalização: grandes desafios*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 1997. 320 p.; TAVARES, Maria da Conceição; e FIORI, José Luís. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 414 p.; FIORI, José Luís. *Os moedeiros falsos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 240 p.

³⁰ Como, por exemplo, DAL RI JÚNIOR, Arno; e OLIVEIRA, Odete Maria de (orgs.). *Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais-regionais-globais*. Ijuí: Ed da Unijuí, 2002. 544 p.;

pesquisador – latino-americano e estrangeiro – necessita enfrentar, pois são as circunstâncias específicas e contextos que revelam os desafios intelectuais a ele imposto, por um tipo específico de reprodução de cultura e civilização.

3 INTEGRAÇÃO ECONÔMICA INTERNACIONAL

É no campo econômico que a expressão integração adquire uma conotação muito significativa, uma vez que nessa esfera de manifestação social e cultural humana estão presentes as condições materiais de sobrevivência de uma comunidade, portanto, a garantia de reprodução material de seu modo de vida a existência. Desta forma, após a criação da figura social do Estado, um espaço geográfico – um território – fixou-se como delimitação interna das preocupações coletivas voltadas para garantir o bem-estar existencial de um conjunto definido de gentes, vinculadas político-juridicamente entre si, e voltados institucionalmente para garantir seu próprio bem-estar coletivo. Essa configuração estatal de organização de coletividades implicou a necessidade de ordenar racionalmente – pelo menos a melhor racionalidade que a sua própria civilização concebeu para ser usada por todos e para todos – seus recursos materiais e humanos, voltados para – em seu sentido mais fundamental – manter e reproduzir a existência e cultura da comunidade.³¹

A criação do Estado foi uma invenção da civilização europeia ocidental e multiplicou-se pelo Planeta; antes desses entes jurídico-políticos formais serem concebidos, as relações entre diferentes comunidades se estabeleciam de acordo com as regras institucionais sociais permitidas até então, daí o ofício da diplomacia ser estabelecido bem antes da formação dos Estados, conforme a configuração mais ampla de inter-relacionamentos alcançada entre gentes – especialmente uma elite – que necessitavam fazer acordos e guerras, a fim de manterem e sobreviverem em sua posição social.

O comércio, a troca, sempre existiu, e é parte do mais singelo comportamento humano. O comércio que se desenvolveu na Europa, em princípio no Mediterrâneo – depois pelos Oceanos – e pelas rotas terrestres em direção ao Oriente, desenvolveu-se muito, institucionalizando-se cada vez mais. As pequenas comunidades de outrora se expandiram, o Planeta tornou-se um mundo de Estados

BADIE, Bertrand. *O fim dos territórios*: ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade pública do respeito. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. 306 p.; BADIE, Bertrand; e SMOUTS, Marie-Claude. *O mundo em viragem*: sociologia da cena internacional. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. 332 p.; OLIVEIRA, Odete Maria de. *Os descaminhos do Brasil nuclear*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 1999. 550 p.; ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Relações internacionais e política externa do Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 440 p.; VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A política externa do regime militar brasileiro*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 423 p.

³¹ Uma manifestação singela dessa necessidade de discutir o planejamento nacional ou regional de um Estado, para integrar economicamente as gentes de um país ou de uma região dentro dele, vide: REBELO, Darino Castro. *Transamazônica*: integração em marcha. Rio de Janeiro: Ministério dos Transportes; Centro de Documentação e Publicações, 1973. 60 p.; COLASSUONO, Miguel. *Integração da economia de São Paulo no planejamento econômico nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1973. 74 p.

soberanos, do Ocidente ao Oriente, e o que sucedia outrora – a comunicação entre povos e civilizações diferentes, dentro de um âmbito mais “internacional” regional – agora se institucionalizou em escala planetária.

O comércio, junto a novos fatores econômicos – de ordem produtiva e financeira –, é contemporaneamente a locomotiva que fundamenta os processos de aproximação e integração entre diferentes Estados, todos em busca de ganhos – ou proteções – na ordem econômica internacional, ordem essa que provoca profundos reflexos internos, portanto, na vida e existência coletiva das pessoas, e mais precisamente, nos meios materiais e culturais de vida e existência em cada um dos países envolvidos no processo de desenvolvimento e integração de economias. Trata-se, contemporaneamente, do caminhar em direção a uma ideologia econômica voltada para alcançar a liberdade total econômica – produção, contratação, financeira, etc., significando menos atuação estatal na atuação dos diferentes agentes econômicos;³² mais comércio – e tudo que político e economicamente está envolvido para viabilizar a facilitação do mesmo – é o mote ou epígrafe que comanda as ações da atual Organização Mundial do Comércio (OMC) e de seus países associados – pelo menos os mais desenvolvidos.

Evidentemente que se o lema é acorde entre todos os parceiros comerciais mundiais, a forma, modo ou maneira com que isso deverá ser concretizado é fonte de desentendimentos entre esses protagonistas, e a superação dessas complexas contradições é por vias de negociações difíceis, uma vez que envolve o próprio destino econômico nacional – portanto, social, de vida e existência material e cultural, enfim, civilizacional – de cada um dos Estados envolvidos nessas negociações.³³ De qualquer forma, no bojo de toda essa efervescência política, ideológica, comercial, produtiva, financeira, etc., na esfera econômica internacional observa-se o fenômeno da emergência dos blocos econômicos como um fenômeno autorizado – ou permitido – pelas próprias regras da OMC, onde um conjunto de Estados, definidos por interesses econômicos comuns – mas também políticos, culturais, históricos, etc. –, decidem se unir dentro de um bloco econômico, estabelecendo facilidades ou favorecimentos econômico entre eles, com o intuito de incrementar as força econômica interna dos Estados envolvidos nessa integração interbloco, e obter ganhos econômicos para as sociedades envolvidas.

No estágio atual do desenvolvimento econômico internacional, tem-se, portanto, ações voltadas para o multilateralismo e o regionalismo, procurando suplantando os acordos bilaterais entre Estados, que é uma forma mais presente e

³² Sobre o assunto, muita literatura há, por exemplo: SANTOS, Theotônio dos. *Economia mundial, integração regional e desenvolvimento sustentável*: as novas tendências da economia mundial e a integração latino-americana. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 146 p.; ALMEIDA FILHO, Aristides Ribeiro de. *Sistema monetário internacional*: as regras do jogo. São Paulo: Brasiliense, 1987. 112 p.

³³ Para um melhor panorama sobre os interesses latino-americanos, vide: THORSTENSEN, Vera; NAKANO, Yoshiaki; LIMA, Camila de Faria; e SATO, Cláudio Seiji. *O Brasil frente a um mundo dividido em blocos*. São Paulo: Nobel; Instituto Sul-Norte de Política Econômica e Relações Internacionais, 1994. 280 p.; MAGARIÑOS, Gustavo. *Comercio e integración*: mundo-continente-región. Montevideo: FCU, 1994. 3 v.; SEITENFUS, Vera Maria Pietzscici; e BONI, Luís Alberto de. *Temas de integración latino-americana*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1990. 284 p.

forte de negociações econômicas na esfera comercial internacional. Muitos são os blocos econômicos presentes no Planeta atualmente, do Ocidente ao Oriente, se destacando, no plano europeu, a União Européia (UE), e nas Américas, o Acordo de Livre Comércio entre Estados Unidos, Canadá e México (NAFTA), o Mercado Comum Centro-Americano (MCCA), o Pacto ou Grupo Andino (GRAN) e o Mercado Comum do Sul (Mercosul).

Uma teoria econômica de integração – secundada por um suporte jurídico –, estabelecendo etapas integrativas – zona de livre comércio, união aduaneira, mercado comum, etc. –, concebe procedimentos que devem ser viabilizados ou concretizados pelos Estados parceiros nesse processo de integração regional intra-bloco, onde, de etapa em etapa, o resultado final será uma economia regional mais liberalizada e sinérgica na utilização de seus fatores produtivos, aproveitando-se das complementaridades que as diferentes economias envolvidas têm a oferecer reciprocamente para seus parceiros no processo.

Evidentemente que se dentro de uma lógica econômica se justifica e é factível – sedutor mesmo – a necessidade de se implementar o processo – ainda mais se for considerados que os demais blocos econômicos estão em marcha e passíveis de se tornarem no futuro outra UE –, não se pode desconhecer que tal processo integrativo altera modos de vida, insere sociedades e suas heterogeneidades internas dentro de uma nova racionalidade social, enfim, atinge estruturas culturais e civilizacionais. Assim, a questão que emerge é como promover uma integração, cuja ideia é até simples, mas cuja consecução envolve complexidades que repousam antes de tudo no inconsciente humano das pessoas que serão atingidas pelo processo?

4 INTEGRAÇÃO ECONÔMICA LATINO-AMERICANA: VICISSITUDES E CRISES

Quando são analisados os processos de integração latino-americanos em geral – desde o processo de independência da região –, não deixa de transparecer que eles invariavelmente chegam a uma encruzilhada difícil de ser transposta, anunciando o seu final. Apenas não se concretiza integralmente esse vaticínio pelo fato de que acabam subsistindo seus órgãos institucionais, mais a lembrar que as ideias que os impulsionaram ficaram moribundas ou se perderam em injunções políticas. De fato, os pensamentos elevados iniciais voltados para a integração do continente latino-americano parecem carecer de uma vitalidade que os encaminhem a um melhor destino, caindo no vazio, diante dos elementos materiais e culturais dissociadores que os perseguem. É fato que muitos processos de integração perseguidos, se tinham um nobre motivo originário voltado para melhorar efetivamente as condições existenciais socioeconômicas dos povos envolvidos, constatou-se que a sua discussão se circunscreveu a uma elite local, revelando que a integração na região sempre foi um assunto restrito e reservado a

poucos, aliado a interesses específicos – legítimos ou não – e influências externas.³⁴

Aspecto relevante a ser considerado para as particularidades da região é que a oposição a um determinado processo em curso não se dá de forma manifesta e explícita, mas por indiferença e inapetência. O fato concreto é que a organização político-institucional dos Estados da região, após a sua independência, veio através de fórmulas prontas e acabadas – a serem implantadas e aplicadas diretamente – provindas de outras realidades culturais e históricas, estas últimas mais adaptadas, portanto, aos próprios mecanismos que erigiram para si enquanto coletividades históricas que constroem a solução de seus problemas sociopolítico-econômicos, vale dizer, que vivem culturalmente as decisões voltadas para solução de seus problemas sociais. Na América Latina, o constitucionalismo – jurídico e político – ficou marcado, em nascença, pela outorga dos atos de soberania a um protagonista ou grupo de elite, que segregava outros grupos de elite ou outras regiões partes do mesmo território. Nesse contexto, a grande maioria do povo ficou alijada do processo político. Uma Constituição, um governo – débil que fosse –, e um povo expresso por uma realidade socioeconômica com muitos problemas, permitiam afirmar perante o mundo que uma nova nação emergia como ator soberano, como todas as demais existentes até então. Pouco mais de um século depois essas nações se depararam mais concretamente com a realidade que já existia implicitamente desde o descobrimento da América, qual seja, a de que o campo dos negócios e da economia não respeita fronteiras, muito menos as estabelecidas formalmente numa Constituição ideologicamente estatuída. O mundo econômico é o mundo das transações e dos lucros, e ambas tendem a não considerar fatores ideológicos, fronteiriços, lealdades, sociais, etc., para cumprir um destino inescapavelmente seu, e centrado em si mesmo, qual seja, mais transações em busca de mais lucros. E o comportamento médio da América latina, diante dessas circunstâncias tem se revelado como crise de imaginação e falta de poder criativo para enfrentar suas vicissitudes.³⁵

De forma geral, as atitudes das elites – partidos políticos, academia, organizações intelectuais e sindicais, etc. – em frente do processo de integração são repostas de ordem ideológica e pragmática. A ideia em si não recebe muita oposição, entretanto grande é a ignorância que recai sobre o que seria seu conteúdo e do que poderia ser o benefício final a ser alcançado pela integração, daí um misto de passividade e desconfiança em relação à ideia e a viabilidade de sua concretização. Sendo um fenômeno burilado ou gerido por poucos, é natural que a

³⁴ Sobre o assunto vide KAKU, William Smith. *Habitus (ethos e práxis) na civilização latino-americana*: uma compreensão da formação social, cultural e ideológica da América Latina e sua influência nos processos de integração internacional regional e sub-regional, com enfoque no Mercosul. 2006. 2.060 p. Tese (Doutorado em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006. Além do que desenvolve na obra sobre as particularidades da integração política e econômica da América Latina, que corroboram a assertiva que o povo esteve ausente em todo processo desenvolvido, bem como a influências de fatores externos condicionando o sucesso ou insucesso dos processos de integração desenvolvidos, vide também, sobre o tema: SCHAPOSNIK, Eduardo C. *As teorias da integração e o Mercosul: estratégias*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1997. 250 p.

³⁵ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 10-2.

maioria do povo fique alheia ao processo, com ignorância maior ainda sobre o que está sucedendo a si e à nação uma vez deflagrada a integração regional. Para o povo – e evidentemente para as elites envolvidas –, os resultados acabam tornando-se mais claros a partir do momento em que sobrevêm as crises econômicas internas para cada um dos países associados como queda nas exportações, declínio do comércio intraregional, estancamento da economia, endividamento vertiginoso, recrudescimento da dependência – ou vulnerabilidade – do país a eventos externos, desta forma angariando o pessimismo de todos, mas justamente no momento crucial em que os órgãos instituídos para gerir a integração são verdadeiramente solicitados para provar toda força e certeza do processo em curso, prova na qual a história tem demonstrado a reprovação ou fracasso do processo como um todo.³⁶

Se a causa imediata da integração repousa numa crise econômica mundial que faz ver a todos que existe a necessidade de atuarem conjuntamente para enfrentar o problema, paradoxalmente os laços que os uniam associativamente não sobrevivem ao curso do tempo, quando a crise se instala dentro do processo de integração – tudo indica que é assim até o próximo evento mundial crítico que os impulsione novamente a resgatar as ideias integrativas regionais. Um dos indicadores dessa postura que se revela muito imediatista e de curto alcance, diante dos ambiciosos objetivos que uma integração econômica internacional intenta alcançar, é o fato de que os países da região atuam marcadamente de forma individual e egoística quando podem, sem foco efetivo sobre quem eles devem mirar para identificar como seu adversário comum, e sobre o que eles devem apontar para identificar como trincheiras e contrarreações que os permitam se proteger e contrapor aos problemas que os afligem de forma comum. Assim, reduzem sua visão a problemas de imposições e limitações ao comércio mundial, “deixando de lado de forma deliberada os problemas internos que pudessem ser enfrentados e a unidade com os países latino-americanos, que fosse uma forma de substituir os suplicatórios (...) pela ação” positiva, afirmativa, concreta em favor da conquista própria de um espaço autônomo social e econômico no mundo. O espírito competitivo entre as nações latino-americanas, buscando, cada qual, alcançar sua autosuficiência e soluções próprias para os problemas que atingem a todos, é uma marca peculiar da história e formação dessas sociedades, e enquanto o Norte desenvolvido se une para continuar se desenvolvendo, a região se esmera em permitir todas as vantagens aos seus concorrentes mundiais.³⁷

Não é sem sentido que, em vigor os tratados de Montevidéu – ALALC e ALADI –, o que se verifica na região é a busca de cada país em acentuar suas diferenças, traçando fronteiras econômicas mais difíceis de serem transpostas, ao buscarem alcançar a autosuficiência e, desta forma, “duplicando instalações, aumentando os preços através de uma enorme proporção de custos fixos e impossibilitando, desta maneira, a concorrência nos mercados mundiais para suas manufaturas”. Mas, se havia muita boa-fé – e mesmo ingenuidade – nos protagonistas que atuaram para efetivar a integração, não enxergando a situação real das perspectivas futuras do processo e os erros e estancamentos em curso, é

³⁶ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 12-3.

³⁷ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 13-4.

preciso reconhecer que muitas opiniões realistas e abalizadas se insurgiram, advertindo sobre os erros e contradições sendo cometidos, mas que não foram consideradas, inclusive ocultando francamente as fraquezas do sistema à medida que eles iam se revelando no curso do processo. Diante disso, as crises das tentativas de integração latino-americanas necessitam a análise do que foi produzido durante todo esse período pós-guerra, especialmente as tentativas de concerto via emendas e remendos, a fim de que a experiência seja melhor compreendida em todas as suas circunstâncias e aproveitada para ser aplicada como instrumento de contribuição para as integrações em curso.³⁸

Principiar a reconhecer o processo de integração como um movimento muito maior que apenas mais comércio, mas que possui uma dimensão política mais ampla que a conveniência econômico-comercial abrangendo mais de uma sociedade por inteiro, é um desafio que se impõe nos processos de integração em curso, uma vez que, entre outros, parece ser pedir muito ao setor empresarial em geral, “que demonstrou tão pouca audácia e independência na condução de seus próprios negócios, [que] adote os riscos de ter de competir com outros componentes em um mercado ampliado”. A ALALC, por exemplo, fracassou porque as dificuldades políticas e mentalidades – desintegrativas – dos administradores foram superiores às necessidades voltadas para alcançar, mesmo que superficialmente, a ideia de solidariedade latino-americana. De modo geral, as crises dos processos de integração podem ser atribuídos a partir de: (I) “situações críticas no desenvolvimento dos países”; (II) “declínio do comércio exterior e maior incidência dos serviços financeiros da dívida, que provocaram o estrangulamento do setor externo”; (III) “situação política da região e o predomínio de fatores geopolíticos”; (IV) “afrouxamento do afeto societário”; (V) fracassos de projetos ao limitá-los a simples intercâmbios comerciais”; (VI) “defeito de instituições sem condições suficientes para autoimpulsionar o avanço da política integrativa”; (VII) falta de uma ação ao nível político dos países”; (VIII) “desinteresse dos setores populares fundado na limitação do modelo”; (IX) “transnacionalização crescente das economias periféricas”; (X) “falta de definição clara do modelo que levou a equívocos desvirtuadores do que se havia proposto no princípio”; (XI) inexistência de um alto grau de idealismo e de ganhos concretos que permitiriam visualizar os resultados”; (XII) falta de oportunismo para aproveitar eventos externos favoráveis à região.³⁹

Na América Latina, há muitos fatores que depõem contra os processos de integração, entre elas são assinaladas forças externas;⁴⁰ heterogeneidade dos grupos de poder;⁴¹ obstáculos de ordem global, de política interna de ordem econômico e social – internacional e interna – e derivados do modelo de integração adotado;⁴² fatores econômicos regionais;⁴³ meios de transportes;⁴⁴ sistemas de pagamento;⁴⁵

³⁸ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 14-5.

³⁹ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 15-7.

⁴⁰ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 51-74; BARBOSA, Rubens Antonio. *América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade*. São Paulo: Aduaneiras, 1991, p. 57.

⁴¹ SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 75-109.

⁴² SCHAPOSNIK, As teorias..., p. 147-53.

⁴³ MENEZES, Do sonho..., p. 136-47.

⁴⁴ MENEZES, Do sonho..., p. 147-57.

visão unitária político-econômica da região.⁴⁶ Regra geral, os processos integrativos da ALALC, MCCA e Grupo Andino – GRAN – passam pelas seguintes fases: (I) uma primeira fase, onde inicia-se a vigência do processo, revelando consecuições tangíveis nas áreas específicas eleitas para serem favorecidas pela integração, de acordo com objetivos pré-fixados; (II) uma segunda fase, onde o desenvolvimento do processo começa a dar mostras de lentidão, vive momentos oscilantes entre otimismo e ceticismo, e todo processo é objeto de críticas e questionamentos por seus parceiros; (III) uma terceira fase, de estagnação e mesmo de retrocesso – involução –, caracterizado por ações voltadas para reestruturar todo o processo, bem como modificá-lo instrumentalmente, de tal modo a revelar-se esgotado e de futuro incerto.⁴⁷

Objetivamente, o retrocesso de tais tentativas de integração econômica regional revela o caráter de sua incompletude diante de fatores antitéticos erosivos presentes em todo processo desde seu nascimento, e que se manifestam já em sua primeira década de existência, por exemplo, muito antes que pressões da conjuntura internacional – crises econômicas recessivas, principalmente –, bem como a crise do endividamento externo – a partir de 1982 –, se revelem mais cabalmente. De fato, foi possível verificar que os desequilíbrios e conflitos que iriam desnaturar e desintegrar os processos latino-americanos daria mostras nos últimos anos de bonança da economia do mundo ocidental – os dois decênios anteriores a 1973 –, movimento econômico esse que beneficiou a América Latina com seu comércio exterior. O que veio depois foram as circunstâncias depressivas da crise e seu fator multiplicador negativo, colocando em relevo as acentuadas insuficiências que eram imanentes no modelo de integração proposto e as debilidades do esquema, diante da realidade latino-americano, os quais retrocederam muito mais que as relações da América Latina com o exterior. Nesses momentos de crises, ficaram evidenciadas as precárias condições de infraestrutura da sub-região respectiva, que haviam sido atendidas apenas pelos processos de integração formalmente em curso, bem como o fato da emergência de controversas atuações econômicas paralelas aos processos, algumas surgindo explicitamente como verdadeiros flancos que deixavam vulneráveis os respectivos projetos ou programas estabelecidos, e outras camufladas com estrangulamentos econômicos, conflitos políticos, déficits persistentes, injusta ou desigual distribuição de renda, disfunções financeiras, industriais etc. As consequências da recessão econômica no mundo ocidental se manifestaram através de um novo protecionismo, regionalização ou entrincheiramento em blocos econômicos, e restrições a créditos com o aumento das taxas de juros – especialmente na crise energética de 1973 e 1979-1980 –, sendo que na América Latina as consequências foram contração do volume de seu comércio exterior, queda dos preços, deterioração dos termos de intercâmbio, aumento da dívida externa e o pagamento de juros, diminuição de investimentos, escassez crescente de divisas, redução das importações de bens

⁴⁵ MENEZES, Do sonho..., p. 157-64.

⁴⁶ MENEZES, Do sonho..., p. 165-73.

⁴⁷ GRIEN, La integración..., p. 361.

intermediários, decréscimo de sua produção, descapitalização, e também paralisação dos processos de integração.⁴⁸

De fato, uma das marcas dos processos de integração latino-americanos – ALALC, MCCA, GRAN – é que os seus tratados constitutivos sempre visaram praticamente apenas à liberalização comercial, enfim, reproduzindo a função eminentemente comercial da América Latina perante o mundo conforme fora desde sua descoberta, destino inescapável que irá marcar a forma como as crises econômicas irão incidir sobre sua existência social – bem como sua organização político-social. Diante da orientação preferencial para programas de liberalização, verificou-se que, de fato, nenhum outro segmento foi erigido e favorecido como instrumental, desenvolvendo-se mais ou menos significativamente a favor da integração como um todo, a não ser o setor industrial, mesmo assim, de oscilante atenção. Com a crise do comércio exterior, resultando também em queda nas transações intrablocos, acabou expondo toda a irrelevância dos processos de integração em curso nas sub-regiões, imobilizados em funcionalidades marginais e contradições externas, além de revelar às suas elites o lugar secundário da uma integração parcialmente executada, diante da necessidade de superação de conjunturas adversas. A integração, desta forma, ficou desacreditada, inclusive em setores políticos e acadêmicos. Enquanto classificada mais certamente como um conjunto de acordos comerciais, transparece algumas causas que são possíveis identificar como motivadores da atonia que alcançou os citados processos de integração latino-americanos.^{49 50}

CONCLUSÃO

Sociedades são forjadas pelas gentes que a compõem. Do ponto de vista epistemológico, Pierre Bourdieu e seus estudos sobre a diferentes agrupamentos sociais revelou que um *habitus* se forja ao longo da história e vai se modificando conforme a emergência das novas gerações de pessoas, com suas singulares circunstâncias e oportunidades, seus interesses, e a forma como negociam com o passado o seu tempo presente, projetando as oportunidades do futuro. Entretanto, o *habitus* é uma força inercial que atua para manter o *status quo* social imodificado, favorecendo o espectro mais conservador dentro das sociedades e instituições que são criadas em seu bojo.

Desta forma, o conjunto de valores, conhecimento prático, sentidos do certo e errado, etc., que condicionam e concretizam ações humanas que acabam caracterizando singularmente sociedades, comunidades menores de pessoas ou mesmo instituições, sofrem um influxo poderoso da história e de tudo que as

⁴⁸ GRIEN, La integración..., p. 364-5.

⁴⁹ GRIEN, La integración..., p. 366-8.

⁵⁰ Mais sobre o assunto, vide: KAKU, William Smith. *Habitus (ethos e práxis) na civilização latino-americana: uma compreensão da formação social, cultural e ideológica da América Latina e sua influência nos processos de integração internacional regional e sub-regional, com enfoque no Mercosul*. 2006. 2.060 p. Tese (Doutorado em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

sociedades devem – para o bem ou para o mal – ao seu passado e o legado – para sintetizar, pode-se sintetizar na expressão legado moral – que assumem pelo simples pertencimento a um dado conjunto de gentes em convivência, ou a um agrupamento social.

Está-se a falar aqui de diferentes manifestações humanas que sucedem diuturnamente em diferentes dimensões sociais com seus diferentes agentes sociais – pessoas as mais diversas, desde a dona de casa até o político e agentes privados – manifestações essas que constituem uma decisão ou omissão, mas que constrói efetivamente um caráter específico do mundo social que marca uma sociedade.

Integração humana – em qual nível que ela possa se dar, desde a familiar até ao nível internacional –, especificamente a integração internacional, somente se realiza conforme um juízo de avaliação e possibilidade dado pelas concretas condições sociais – materiais e simbólicas – nela envolvida, observando-se que essas condições sociais, por sua vez, estarão determinadas pela forma histórico-social que essas mesmas condições puderam ser forjadas para atuar num determinado momento, contexto ou conjuntura histórica.

Como numa análise psicanalítica onde o retorno do recaiado – e a dolorida revelação a ela vinculada – somente se dá por desvios, resistências, recusas, é preciso considerar que o reconhecimento mais profundo das condições sociais culturais ou civilizacionais para efetivar uma integração desse porte implica encontrar-se ou defrontar-se – sem recusas ou tergiversações – com o retorno do recaiado social que revela as razões de todas as diferenças – ou aproximações – entre os discursos e as práticas sociais que se seguem, bem como porque, num determinado momento conjuntural histórico, sucede efetivar-se com sucesso uma integração para um conjunto de nações, enquanto que está fadado ao insucesso para outro diferente conjunto de nações.

A América Latina está jungida à sua história, desde a descoberta – mais precisamente, desde antes de sua descoberta pelo ocidente, uma vez que os povos indígenas que aqui habitaram o continente foram efetivamente uma realização concreta civilizacional e ainda hoje carregam a herança cultural de seu passado – até os dias contemporâneos, e todas suas virtudes e vicissitudes culturais estão presentes nas diferentes racionalidades e atitudes que permeiam suas diferentes nações, condicionando o sentido de sucesso e fracasso dos seus processos de integração internacional políticos e econômicos já tentados e em curso.

Os latino-americanos e todas as suas instituições – inclusive as de ordem ético-moral –, são permeados por forças vivas e sempre presentes a partir de um passado arbitrariamente erigido. Conscientizar-se da inteireza desse passado é defrontar-se com as profundas condições sociais que regem e determinam em grande medida o presente, futuro, destino, sucesso e insucesso das diferentes ações sociais em curso para erigir uma outra qualitativa sociedade – quiçá mais democrática, justa, solidária, crítica, progressista, desenvolvida, etc.

Por outras palavras, se não for possível entender conscientemente – portanto, nesse ato reconhecer profundamente presente no inconsciente – o que já pode ser considerado como uma singular racionalidade e comportamento natural e

inevitável dentro do jogo social, um específico certo hábito reprodutor de atitudes, uma particular certa conduta no trato cotidiano, uma especial certa atitude prática diante das situações, enfim, princípios de visão e divisão de mundo que já estão probabilisticamente presentes e consideradas dentro das relações sociais travadas diuturnamente entre as gentes da região, inclusive as de ordem política, implica também reproduzir – por esse desconhecimento – um passado que não ajuda a elevar o presente e a engrandecer o futuro dos povos da América Latina.

O retorno do recalcado social é especialmente as pessoas efetuarem uma socioautoanálise – especialmente as suas elites – e verificar o quanto um *habitus* em si presente está contribuindo para manter um determinado passado sempre vivo e atual, vestido, de épocas em épocas, por roupagens diferentes e que, por isso, reproduz um determinado modo de vida, uma visão específica de mundo predominante, enfim, uma ideologia que, mesmo aqueles que se contrapõem a ela, acabam sendo absorvidas e dominadas por ela, de tal forma a realizar concretamente o mundo social em cada contemporaneidade, e cujos efeitos mais visíveis estão nas verdades factuais que podem ser verificadas nos meios de comunicação e diagnosticadas pelos diferentes processo científicos que não recusam a necessidade de medir empiricamente o mundo social e daí extrair as teorias que revelam, esclarecem e explicam, de forma mais elaborada, o espaço social e suas gentes – com produtor e produto de significativas coisas sociais – em inter-relação e interdependência.

As Relações Internacionais e o Direito Internacional dela decorrente não escapam ao seu destino civilizacional. Eles irão contribuir para integrar sociedades e beneficiar materialmente e simbolicamente todas as gentes desse processo, ou ajudar a desintegrar as diferentes sociedades e o tecido sociocultural que as enredam, conforme seu *habitus* e determinações sociais impuserem. Ter consciência das causas histórico-sociais que pulsam vivas nos gestos e comportamentos presentes – sempre em tempo presente – dentro da sociedade, em cada pessoa – o passado inescapavelmente tornado vivo –, é condição preliminar para pensar e planejar o que é possível modificar desse passado para que gerações futuras possam realizar feitos que o presente é impossibilitado fazer.

REFERÊNCIAS

ADDA, Jacques. *A mundialização da economia: gênese*. Lisboa; Terramar, 1997. 184 p.

ADDA, Jacques. *A mundialização da economia: problemas*. Lisboa; Terramar, 1997. 192 p.

ALMEIDA FILHO, Aristides Ribeiro de. *Sistema monetário internacional: as regras do jogo*. São Paulo: Brasiliense, 1987. 112 p.

ALMEIDA, Paulo Roberto de. *O Brasil e o multilateralismo econômico*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1999. 328 p.

- ALMEIDA, Paulo Roberto de. *Relações internacionais e política externa do Brasil*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 440 p.
- ARAÚJO, Nadia de. *Contratos internacionais: autonomia da vontade, Mercosul e convenções internacionais*. Rio de Janeiro: Renovar, 1997. 230 p.
- BADIE, Bertrand. *O fim dos territórios: ensaio sobre a desordem internacional e sobre a utilidade pública do respeito*. Lisboa: Instituto Piaget, 1996. 306 p.
- BADIE, Bertrand; e SMOUTS, Marie-Claude. *O mundo em viragem: sociologia da cena internacional*. Lisboa: Instituto Piaget, 1999. 332 p.
- BARBOSA, Rubens Antonio. *América Latina em perspectiva: a integração regional da retórica à realidade*. São Paulo: Aduaneiras, 1991, p. 57.
- BARRAL, Welber (org.). *O Brasil e a OMC*. 2. ed. rev. e atual. Curitiba: Juruá, 2002. 358 p.
- BOURDIEU Pierre; CHAMBOREDON, Jean-Claude; PASSERON, Jean-Claude. *A profissão do sociólogo: preliminares epistemológicas*. Petrópolis: Vozes, 1999. 328 p.
- BOURDIEU, Pierre e PASSERON, Jean Claude. *A reprodução: elementos para uma teoria do sistema de ensino*. 3 ed. Rio de Janeiro: Francisco Alves, 1992.
- BOURDIEU, Pierre. *La distinción: criterio y bases sociales del gusto*. 2. ed. Madrid: Taurus, 2000. 600 p. (obra traduzida e publicada no Brasil pela Editora Zouk)
- BOURDIEU, Pierre. *Los usos sociales de la ciencia*. Buenos aires; Nueva Vision, 2003.
- BOURDIEU, Pierre. *O poder simbólico*. Rio de Janeiro: Bertrand do Brasil, 1998.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo; Papyrus, 1997.
- BOURDIEU, Pierre. *Razões práticas: sobre a teoria da ação*. São Paulo; Papyrus, 1997.
- CARRILLO SALCEDO, Juan Antonio. *Curso de derecho internacional público*. Madrid: Tecnos, 1991. 344 p.
- CASELLA, Paulo Borba; e MERCADANTE, Araminta de Azevedo (coords). *Guerra comercial ou integração mundial pelo comércio?: a OMC e o Brasil*. São Paulo: LTr, 1998.
- COLASSUONO, Miguel. *Integração da economia de São Paulo no planejamento econômico nacional*. Brasília: Câmara dos Deputados, 1973. 74 p.
- COMPARATO, Fábio Konder. *A afirmação histórica dos direitos humanos*. São Paulo: Saraiva, 1999. 424 p.

DAL RI JÚNIOR, Arno; e OLIVEIRA, Odete Maria de (orgs.). *Cidadania e nacionalidade: efeitos e perspectivas nacionais-regionais-globais*. Ijuí: Ed da Unijuí, 2002. 544 p.

DIEZ DE VELASCO, Manuel. *Instituciones de derecho internacional público*. 12. ed. Madrid: Tecnos, 1999. 926 p.

DIEZ DE VELASCO, Manuel. *Las organizaciones internacionales*. 10. ed. Madrid: Tecnos, 1997.

DINH, Nguyen Quoc; DAILLIER, Patrick; e PELLET, Alain. *Direito internacional público*. Lisboa: Fundação Calouste Gulbenkian, 1999. 1232 p.

DOSSE, François. *História do estruturalismo: o campo de signo, 1945/1966*. São Paulo: Ensaio; Campina: Editora da Unicamp, 1993, vol. 1.

DUROSELLE, Jean-Baptiste. *Todo império perecerá: teoria das relações internacionais*. Brasília: UnB; São Paulo: Imprensa Oficial do Estado, 2000. 486 p.

FIORI, José Luís. *Os moedeiros falsos*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 240 p.

GALTUNG, Johan. *Direitos humanos: uma nova perspectiva*. Lisboa: Instituto Piaget, 1998. 254 p.

GUERRA FILHO, Willis Santiago (coord.). *Dos direitos humanos aos direitos fundamentais*. Porto Alegre: Livraria do Advogado, 1997. 206 p.

HARDT, Michael; e NEGRI, Antonio. *Império*. Rio de Janeiro: Record, 2001. 504 p.; ARRIGHI, Giovanni. *O longo século XX*. Rio de Janeiro: Contraponto; São Paulo: Unesp, 1998. 394 p.

HOBBSAWM, Eric J. *A era dos impérios: 1875-1914*. 5. ed. Rio de Janeiro: Paz e Terra, 1998. 548 p.

HUCK, Hermes Marcelo. *Da guerra justa à guerra econômica: uma revisão sobre o uso da força em direito internacional*. São Paulo: Saraiva, 1996. 318 p.

KAKU, William Smith. *Habitus (ethos e práxis) na civilização latino-americana: uma compreensão da formação social, cultural e ideológica da América Latina e sua influência nos processos de integração internacional regional e sub-regional, com enfoque no Mercosul*. 2006. 2.060 p. Tese (Doutorado em Direito) – Curso de Pós-Graduação em Direito, Universidade Federal de Santa Catarina, Florianópolis, 2006.

KENNEDY, Paul. *Ascensão e queda das grandes potências: transformação econômica e conflito militar de 1500 a 2000*. 9. ed. Rio de Janeiro: Campus, 2001. 676 p.

LAFER, Celso. *A reconstrução dos direitos humanos: um diálogo com o pensamento de Hannah Arendt*. São Paulo: Companhia das Letras, 1999. 408 p.

LAFER, Celso. *O OMC e a regulamentação do comércio internacional: uma visão brasileira*. Porto Alegre; Livraria do Advogado, 1998. 168 p.

- LEWANDOWSKI, Enrique Ricardo. *Proteção dos direitos humanos na ordem interna e internacional*. Rio de Janeiro: Forense, 1984. 192 p.
- MAGARIÑOS, Gustavo. *Comercio e integración: mundo-continente-región*. Montevideo: FCU, 1994. 3 v.
- MELLO, Celso D. de Albuquerque Mello. *Curso de direito internacional público*. 12. ed. Rio de Janeiro: Renovar, 2000. 2 v. 1654 p.
- MIAJA DE LA MUELA, Adolfo. *Introducción al derecho internacional público*. 6. ed. Madrid: Yagües, 1974. 704 p.
- OLIVEIRA, Odete Maria de (coord.). *Relações internacionais & globalização: grandes desafios*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 1997. 320 p.
- OLIVEIRA, Odete Maria de. *Os descaminhos do Brasil nuclear*. Ijuí: Ed. da Unijuí, 1999. 550 p.
- OUTHWAITE, William; BOTTOMORE, Tom; et alii. *Dicionário do pensamento social do século XX*. Rio de Janeiro: Jorge Zahar, 1996.
- PETRAS, James. *Neoliberalismo: América Latina, Estados Unidos e Europa*. Blumenau: Ed. da Furb, 1999. 440 p.
- PIOVESAN, Flávia. *Direitos humanos e o direito constitucional internacional*. 3. ed. atual. São Paulo: Max Limonad, 1997. 488 p.
- REBELO, Darino Castro. *Transamazônica: integração em marcha*. Rio de Janeiro: Ministério dos Transportes; Centro de Documentação e Publicações, 1973. 60 p.
- RICUPERO, Rubens. *O Brasil e o futuro do comércio internacional*. Brasília: Fundação Alexandre de Gusmão; Instituto de Pesquisa de Relações Internacionais, 1988. 42 p.
- RIDRUEJO, José Antonio Pastor. *Curso de derecho internacional público y organizaciones internacionales*. 4. ed. Madrid: Tecnos, 1992. 856 p.
- SANTOS, Theotônio dos. *Economia mundial, integração regional e desenvolvimento sustentável: as novas tendências da economia mundial e a integração latino-americana*. 2. ed. Petrópolis: Vozes, 1994. 146 p.
- SCHAPOSNIK, Eduardo C. *As teorias da integração e o Mercosul: estratégias*. Florianópolis: Ed. da UFSC, 1997. 250 p.
- SEITENFUS, Vera Maria Pietzscici; e BONI, Luís Alberto de. *Temas de integração latino-americana*. Petrópolis: Vozes; Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 1990. 284 p.
- SILVA, Karine de Souza. *Globalização e exclusão social*. Curitiba: Juruá, 2000. 172 p.
- TAVARES, Maria da Conceição; e FIORI, José Luís. *Poder e dinheiro: uma economia política da globalização*. 4. ed. Petrópolis: Vozes, 1997. 414 p.

THORSTENSEN, Vera; NAKANO, Yoshiaki; LIMA, Camila de Faria; e SATO, Cláudio Seiji. *O Brasil frente a um mundo dividido em blocos*. São Paulo: Nobel; Instituto Sul-Norte de Política Econômica e Relações Internacionais, 1994. 280 p.

TORRES, Ricardo Lobo. *Os direitos humanos e a tributação: imunidades e isenções*. Rio de Janeiro: Renovar, 1995. 500 p.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Direitos humanos e meio-ambiente: paralelo dos sistemas de proteção internacional*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1993. 352 p.

TRINDADE, Antônio Augusto Cançado. *Tratado de direito internacional dos direitos humanos*. Porto Alegre: Sergio Antonio Fabris, 1997. 2 v. 488 p. 440 p.

VERDROSS, Alfred. *Derecho internacional publico*. 6. ed. Madrid: Aguilar, 1976. 692 p.

VIZENTINI, Paulo Fagundes. *A política externa do regime militar brasileiro*. 2. ed. Porto Alegre: Ed. da UFRGS, 2004. 423 p.